



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 113, de 11 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no SEI nº 072.4435.2022.0005403-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes DANIELA MARQUES ALEXANDRINO, cadastro nº. 72511049, na condição de Coordenadora; DANILO JUNQUEIRA LEAO, cadastro nº. 72595802, na condição de Vice-Coordenador; ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, cadastro nº. 72334492, JULIANA GOMES PIMENTEL, cadastro nº. 72634370, e FABIANY CRUZ GONZAGA, cadastro nº. 72615332, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE dos Cursos de Graduação Licenciatura em Química e Química com Atribuições Tecnológicas, pelo período de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR